



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 253/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 042/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 08/2017, celebrada com a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.185.098/0001-80, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 253/2018:

Projeto: 2051 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ

RV: 4521 PMAQ-Prog Melh Aces Qualidade

Reduzido:10434

Despesa: 3390.30.36.00.00.00 Material hospitalar

Projeto: 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo

RV: 4510 PAB Fixo

Reduzido:10176

Despesa: 3390.30.36.00.00.00 Material hospitalar

Projeto: 2213 Incentivo ao Sistema Penitenciário

RV: 4560 INCENTIVO AO SISTEMA PENITENCIARIO

Reduzido: 18963

Despesa: 3390.30.36.00.00.00 Material hospitalar

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 27 de março de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL